

TERMO DE APOSTILAMENTO 02
PAE N° 2024/6121

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02 AO
CONTRATO N° 10/2021 ENTRE A JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ –
JUCEPA – E A CLARO S.A

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, inscrita no CNPJ/MF 04.825.329/0001-42, com sede e foro nesta cidade de Belém/PA, situada na Av. Magalhães Barata, n° 1234 – São Brás, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 10/2021, conforme processo n° 2024/6121, parecer n° 049/2024 - PRO, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– ALTERAÇÃO PROJETO ATIVIDADE E PLANO INTERNO

CONSIDERANDO a alteração da estrutura da classificação dos projetos para o exercício de 2024, conforme OGE 2024, o presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato n° 10/2021 visando ALTERAR a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO ATIVIDADE e PLANO INTERNO. Assim, onde se lê: PI:4120008338C, Leia-se: PI:4110008338C

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n° 10/2021 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A JUCEPA providenciará a publicação resumida do presente termo de apostilamento no prazo máximo de dez dias, contados a partir de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o art. 28, parágrafo 5° da Constituição Estadual.

Belém, _____ de _____ de 2024

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA JUCEPA

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – CEP: 66060-281 / **Fone:** (091) 3217-5873

Fax: 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** adc@jucepa.pa.gov.br / Página na Internet: www.jucepa.com